



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 30 de março de 2026 - n.º 2951 - Ano XXX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

Secretaria de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.406.876.020,00	1.420.765.498,81	291.595.455,35	20,52	291.595.455,35	20,52	1.129.170.043,46
Receitas Correntes	1.263.298.470,00	1.264.351.141,78	267.961.897,59	21,19	267.961.897,59	21,19	996.389.244,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	487.361.350,00	487.361.350,00	118.999.284,36	24,42	118.999.284,36	24,42	368.362.065,64
Impostos	470.315.400,00	470.315.400,00	116.513.187,78	24,77	116.513.187,78	24,77	353.802.212,22
Taxas	15.810.600,00	15.810.600,00	2.275.765,31	14,39	2.275.765,31	14,39	13.534.834,69
Contribuição de Melhoria	1.235.350,00	1.235.350,00	210.331,27	17,03	210.331,27	17,03	1.025.018,73
Contribuições	15.155.130,00	15.155.130,00	2.621.227,08	17,30	2.621.227,08	17,30	12.533.902,92
Contribuições Sociais	63.290,00	63.290,00	8.765,03	13,85	8.765,03	13,85	54.524,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.091.840,00	15.091.840,00	2.612.462,05	17,31	2.612.462,05	17,31	12.479.377,95
Receita Patrimonial	6.298.950,00	6.298.950,00	4.372.807,81	69,42	4.372.807,81	69,42	1.926.142,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	297.920,00	297.920,00	82.719,06	27,77	82.719,06	27,77	215.200,94
Valores Mobiliários	6.001.030,00	6.001.030,00	4.290.088,75	71,49	4.290.088,75	71,49	1.710.941,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	163.167.500,00	163.167.500,00	24.517.325,29	15,03	24.517.325,29	15,03	138.650.174,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	163.161.900,00	163.161.900,00	24.517.325,29	15,03	24.517.325,29	15,03	138.644.574,71
Transferências Correntes	563.684.050,00	564.736.721,78	109.772.576,45	19,44	109.772.576,45	19,44	454.964.145,33
Transferências da União e de suas Entidades	188.538.600,00	189.591.271,78	34.708.159,47	18,31	34.708.159,47	18,31	154.883.112,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	235.097.450,00	235.097.450,00	51.609.028,52	21,95	51.609.028,52	21,95	183.488.421,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	140.048.000,00	140.048.000,00	23.455.388,46	16,75	23.455.388,46	16,75	116.592.611,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.631.490,00	27.631.490,00	7.678.676,60	27,79	7.678.676,60	27,79	19.952.813,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.318.000,00	14.318.000,00	3.849.461,79	26,89	3.849.461,79	26,89	10.468.538,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	332.380,00	332.380,00	2.282.658,54	686,76	2.282.658,54	686,76	-1.950.278,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.981.110,00	12.981.110,00	1.546.556,27	11,91	1.546.556,27	11,91	11.434.553,73
Receitas de Capital	143.577.550,00	156.414.357,03	23.633.557,76	15,11	23.633.557,76	15,11	132.780.799,27
Operações de Crédito	105.200.550,00	105.200.550,00	20.687.682,04	19,67	20.687.682,04	19,67	84.512.867,96
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.608.250,00	20.608.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.608.250,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	84.592.300,00	84.592.300,00	20.687.682,04	24,46	20.687.682,04	24,46	63.904.617,96
Alienação de Bens	316.000,00	316.000,00	437.246,57	138,37	437.246,57	138,37	-121.246,57
Alienação de Bens Móveis	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	437.246,57	4.372,47	437.246,57	4.372,47	-427.246,57
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	38.061.000,00	50.897.807,03	2.508.629,15	4,93	2.508.629,15	4,93	48.389.177,88
Transferências da União e de suas Entidades	24.021.000,00	34.587.769,13	1.950.858,32	5,64	1.950.858,32	5,64	32.636.910,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.040.000,00	16.310.037,90	557.770,83	3,42	557.770,83	3,42	15.752.267,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.334.000,00	10.334.000,00	792.755,27	7,67	792.755,27	7,67	9.541.244,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.417.210.020,00	1.431.099.498,81	292.388.210,62	20,43	292.388.210,62	20,43	1.138.711.288,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.417.210.020,00	1.431.099.498,81	292.388.210,62	20,43	292.388.210,62	20,43	1.138.711.288,19
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.417.210.020,00	1.431.099.498,81	292.388.210,62	20,43	292.388.210,62	20,43	1.138.711.288,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.410.361.025,00	1.465.950.880,40	678.300.941,63	678.300.941,63	787.649.938,77	154.115.613,55	154.115.613,55	1.311.835.266,85	129.804.184,85	
DESPESAS CORRENTES	1.165.917.024,00	1.191.531.499,34	494.064.486,07	494.064.486,07	697.467.013,27	142.163.477,30	142.163.477,30	1.049.368.022,04	121.937.644,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	534.285.540,00	536.191.203,65	72.354.983,96	72.354.983,96	463.836.219,69	71.352.738,82	71.352.738,82	464.838.464,83	63.410.188,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.395.000,00	31.395.000,00	11.925.213,22	11.925.213,22	19.469.786,78	4.386.678,16	4.386.678,16	27.008.321,84	4.386.678,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.236.484,00	623.945.295,69	409.784.288,89	409.784.288,89	214.161.006,80	66.424.060,32	66.424.060,32	557.521.235,37	54.140.778,14	
DESPESAS DE CAPITAL	231.708.731,00	261.684.111,06	184.236.455,56	184.236.455,56	77.447.655,50	11.952.136,25	11.952.136,25	249.731.974,81	7.866.539,96	
INVESTIMENTOS	175.777.581,00	205.752.961,06	142.318.040,51	142.318.040,51	63.434.920,55	4.612.821,54	4.612.821,54	201.140.139,52	3.752.445,74	
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.600.000,00	33.600.000,00	33.600.000,00	33.600.000,00	0,00	3.387.836,65	3.387.836,65	30.212.163,35	162.616,16	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.331.150,00	22.331.150,00	8.318.415,05	8.318.415,05	14.012.734,95	3.951.478,06	3.951.478,06	18.379.671,94	3.951.478,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.735.270,00	12.735.270,00	0,00	0,00	12.735.270,00	0,00	0,00	12.735.270,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.848.995,00	6.875.195,00	6.315.795,00	6.315.795,00	559.400,00	433.318,09	433.318,09	6.441.876,91	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.417.210.020,00	1.472.826.075,40	684.616.736,63	684.616.736,63	788.209.338,77	154.548.931,64	154.548.931,64	1.318.277.143,76	129.804.184,85	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.417.210.020,00	1.472.826.075,40	684.616.736,63	684.616.736,63	788.209.338,77	154.548.931,64	154.548.931,64	1.318.277.143,76	129.804.184,85	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		137.839.278,98		162.584.025,77	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.417.210.020,00	1.472.826.075,40	684.616.736,63	684.616.736,63	788.209.338,77	154.548.931,64	292.388.210,62	1.180.437.864,78	292.388.210,62	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.334.000,00	10.334.000,00	792.755,27	7,67	792.755,27	7,67	9.541.244,73
Receitas Correntes	10.334.000,00	10.334.000,00	792.755,27	7,67	792.755,27	7,67	9.541.244,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.334.000,00	10.334.000,00	792.755,27	7,67	792.755,27	7,67	9.541.244,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.334.000,00	10.334.000,00	792.755,27	7,67	792.755,27	7,67	9.541.244,73
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.848.995,00	6.875.195,00	6.315.795,00	6.315.795,00	559.400,00	433.318,09	433.318,09	6.441.876,91	0,00	
DESPESAS CORRENTES	6.848.995,00	6.875.195,00	6.315.795,00	6.315.795,00	559.400,00	433.318,09	433.318,09	6.441.876,91	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.848.995,00	6.875.195,00	6.315.795,00	6.315.795,00	559.400,00	433.318,09	433.318,09	6.441.876,91	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

- 1 - Relatório consolidado com a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
- 2 - Informamos que o valor de Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais é de 41.726.576,59.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
 Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
 Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.410.361.025,00	1.465.950.880,40	678.300.941,63	678.300.941,63	99,08	787.649.938,77	154.115.613,55	154.115.613,55	99,72	1.311.835.266,85	
LEGISLATIVA	19.500.000,00	19.500.000,00	4.270.919,94	4.270.919,94	0,62	15.229.080,06	2.366.403,60	2.366.403,60	1,53	17.133.596,40	
Ação Legislativa	19.500.000,00	19.500.000,00	4.270.919,94	4.270.919,94	0,62	15.229.080,06	2.366.403,60	2.366.403,60	1,53	17.133.596,40	
JUDICIÁRIA	50.648.995,00	51.281.340,00	4.396.548,66	4.396.548,66	0,64	46.884.791,34	3.582.646,55	3.582.646,55	2,32	47.698.693,45	
Ação Judiciária	50.648.995,00	51.281.340,00	4.396.548,66	4.396.548,66	0,64	46.884.791,34	3.582.646,55	3.582.646,55	2,32	47.698.693,45	
ADMINISTRAÇÃO	93.091.185,00	99.056.509,42	28.086.320,05	28.086.320,05	4,10	70.970.189,37	9.688.737,84	9.688.737,84	6,27	89.367.771,58	
Administração Geral	58.098.115,00	63.913.920,98	19.663.992,93	19.663.992,93	2,87	44.249.928,05	4.847.644,83	4.847.644,83	3,14	59.066.276,15	
Administração Financeira	21.785.135,00	21.924.253,44	5.396.963,35	5.396.963,35	0,79	16.527.290,09	3.090.555,87	3.090.555,87	2,00	18.833.697,57	
Controle Interno	673.130,00	673.130,00	92.208,84	92.208,84	0,01	580.921,16	79.432,24	79.432,24	0,05	593.697,76	
Tecnologia da Informação	4.576.965,00	4.576.965,00	1.618.953,97	1.618.953,97	0,24	2.958.011,03	479.453,27	479.453,27	0,31	4.097.511,73	
Formação de Recursos Humanos	7.173.940,00	7.173.940,00	1.155.170,77	1.155.170,77	0,17	6.018.769,23	1.040.285,46	1.040.285,46	0,67	6.133.654,54	
Comunicação Social	783.900,00	794.300,00	159.030,19	159.030,19	0,02	635.269,81	151.366,17	151.366,17	0,10	642.933,83	
SEGURANÇA PÚBLICA	44.560.330,00	44.560.330,00	21.666.634,21	21.666.634,21	3,16	22.893.695,79	5.326.468,63	5.326.468,63	3,45	39.233.861,37	
Policiamento	42.628.440,00	42.628.440,00	21.311.336,00	21.311.336,00	3,11	21.317.104,00	5.059.192,35	5.059.192,35	3,27	37.569.247,65	
Defesa Civil	1.931.890,00	1.931.890,00	355.298,21	355.298,21	0,05	1.576.591,79	267.276,28	267.276,28	0,17	1.664.613,72	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.121.130,00	32.720.733,99	9.235.375,80	9.235.375,80	1,35	23.485.358,19	5.662.463,42	5.662.463,42	3,66	27.058.270,57	
Assistência ao Idoso	1.386.300,00	1.386.300,00	426.970,64	426.970,64	0,06	959.329,36	277.936,49	277.936,49	0,18	1.108.363,51	
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.954.680,00	3.174.680,00	1.241.045,08	1.241.045,08	0,18	1.933.634,92	596.139,93	596.139,93	0,39	2.578.540,07	
Assistência Comunitária	20.409.730,00	21.789.333,99	5.261.624,63	5.261.624,63	0,77	16.527.709,36	3.076.010,36	3.076.010,36	1,99	18.713.323,63	
Serviços Socioassistenciais	6.350.420,00	6.350.420,00	2.305.735,45	2.305.735,45	0,34	4.044.684,55	1.712.376,64	1.712.376,64	1,11	4.638.043,36	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.533.590,00	3.533.590,00	498.485,64	498.485,64	0,07	3.035.104,36	498.485,64	498.485,64	0,32	3.035.104,36	
Previdência do Regime Estatutário	3.533.590,00	3.533.590,00	498.485,64	498.485,64	0,07	3.035.104,36	498.485,64	498.485,64	0,32	3.035.104,36	
SAUDE	268.934.691,00	284.819.136,36	146.616.730,90	146.616.730,90	21,42	138.202.405,46	38.777.308,75	38.777.308,75	25,09	246.041.827,61	
Atenção Básica	132.121.757,00	140.278.137,49	35.194.216,69	35.194.216,69	5,14	105.083.920,80	16.967.839,36	16.967.839,36	10,98	123.100.298,13	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.455.664,00	128.813.328,87	107.654.819,94	107.654.819,94	15,72	21.158.508,93	19.651.029,59	19.651.029,59	12,72	109.162.299,28	
Suporte Profilático e Terapêutico	5.555.880,00	4.896.390,00	1.473.259,15	1.473.259,15	0,22	3.423.130,85	824.835,02	824.835,02	0,53	4.071.554,98	
Vigilância Sanitária	4.610.650,00	4.615.550,00	700.125,53	700.125,53	0,10	3.915.424,47	658.107,10	658.107,10	0,43	3.957.442,90	
Vigilância Epidemiológica	4.808.540,00	4.944.040,00	774.870,55	774.870,55	0,11	4.169.169,45	602.354,21	602.354,21	0,39	4.341.685,79	
Alimentação e Nutrição	267.700,00	267.700,00	31.522,80	31.522,80	0,00	236.177,20	20.325,60	20.325,60	0,01	247.374,40	
Administração Geral	1.114.500,00	1.003.990,00	787.916,24	787.916,24	0,12	216.073,76	52.817,87	52.817,87	0,03	951.172,13	
TRABALHO	24.034.800,00	24.034.800,00	22.444.638,44	22.444.638,44	3,28	1.590.161,56	1.812.716,35	1.812.716,35	1,17	22.222.083,65	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.458.300,00	23.458.300,00	22.136.677,32	22.136.677,32	3,23	1.321.622,68	1.771.720,62	1.771.720,62	1,15	21.686.579,38	
Empregabilidade	576.500,00	576.500,00	307.961,12	307.961,12	0,04	268.538,88	40.995,73	40.995,73	0,03	535.504,27	
EDUCAÇÃO	327.002.764,00	349.311.426,51	126.028.251,53	126.028.251,53	18,41	223.283.174,98	33.500.179,88	33.500.179,88	21,68	315.811.246,63	
Ensino Fundamental	158.876.373,00	168.304.111,12	54.274.680,57	54.274.680,57	7,93	114.029.430,55	17.157.456,39	17.157.456,39	11,10	151.146.654,73	
Ensino Profissional	234.500,00	234.500,00	110.822,57	110.822,57	0,02	123.677,43	7.488,47	7.488,47	0,00	227.011,53	
Educação Infantil	120.618.275,00	133.965.257,34	56.593.995,00	56.593.995,00	8,27	77.371.262,34	13.867.066,40	13.867.066,40	8,97	120.098.190,94	
Educação de Jovens e Adultos	310.610,00	320.487,52	34.794,31	34.794,31	0,01	285.693,21	17.018,39	17.018,39	0,01	303.469,13	
Educação Especial	23.234.266,00	22.812.422,14	4.772.895,90	4.772.895,90	0,70	18.039.526,24	2.282.631,06	2.282.631,06	1,48	20.529.791,08	
Demais Subfunções	23.638.740,00	23.674.648,39	10.241.063,18	10.241.063,18	1,50	13.433.585,21	1.685.519,17	1.685.519,17	0,11	23.506.129,22	
CULTURA	10.963.530,00	11.093.530,00	3.542.464,22	3.542.464,22	0,52	7.551.065,78	2.160.929,64	2.160.929,64	1,40	8.932.600,36	
Difusão Cultural	10.963.530,00	11.093.530,00	3.542.464,22	3.542.464,22	0,52	7.551.065,78	2.160.929,64	2.160.929,64	1,40	8.932.600,36	
DIREITOS DA CIDADANIA	406.450,00	442.250,00	84.560,24	84.560,24	0,01	357.689,76	10.318,67	10.318,67	0,01	431.931,33	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	396.450,00	432.250,00	84.560,24	84.560,24	0,01	347.689,76	10.318,67	10.318,67	0,01	421.931,33	
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
URBANISMO	161.578.260,00	168.673.650,76	116.000.595,93	116.000.595,93	16,94	52.673.054,83	11.397.783,50	11.397.783,50	7,37	157.275.867,26	
Infra-Estrutura Urbana	161.510.860,00	168.604.650,76	115.931.595,93	115.931.595,93	16,93	52.673.054,83	11.380.533,50	11.380.533,50	7,36	157.224.117,26	
Demais Subfunções	67.400,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	0,01	0,00	17.250,00	17.250,00	0,01	51.750,00	
HABITAÇÃO	3.609.920,00	4.070.894,60	778.159,16	778.159,16	0,11	3.292.735,44	480.254,38	480.254,38	0,31	3.590.640,22	
Habitação Urbana	3.609.920,00	4.070.894,60	778.159,16	778.159,16	0,11	3.292.735,44	480.254,38	480.254,38	0,31	3.590.640,22	
SANEAMENTO	172.573.840,00	172.573.840,00	107.830.633,91	107.830.633,91	15,75	64.743.206,09	19.351.510,34	19.351.510,34	12,52	153.222.329,66	
Saneamento Básico Urbano	172.573.840,00	172.573.840,00	107.830.633,91	107.830.633,91	15,75	64.743.206,09	19.351.510,34	19.351.510,34	12,52	153.222.329,66	
GESTÃO AMBIENTAL	24.836.560,00	25.162.801,97	12.637.795,19	12.637.795,19	1,85	12.525.006,78	1.567.529,01	1.567.529,01	1,01	23.595.272,96	
Preservação e Conservação Ambiental	21.632.590,00	21.867.957,21	11.636.926,05	11.636.926,05	1,70	10.231.031,16	1.250.006,29	1.250.006,29	0,81	20.617.950,92	
Controle Ambiental	3.203.970,00	3.294.844,76	1.000.869,14	1.000.869,14	0,15	2.293.975,62	317.522,72	317.522,72	0,21	2.977.322,04	
AGRICULTURA	29.192.040,00	29.192.040,00	22.558.734,44	22.558.734,44	3,30	6.633.305,56	1.156.061,69	1.156.061,69	0,75	28.035.978,31	
Abastecimento	28.842.540,00	28.842.540,00	22.487.847,19	22.487.847,19	3,28	6.354.692,81	1.128.924,44	1.128.924,44	0,73	27.713.615,56	
Extensão Rural	153.100,00	153.100,00	0,00	0,00	0,00						

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte Rodoviário	57.213.720,00	57.814.020,00	22.835.636,65	22.835.636,65	3,34	34.978.383,35	5.682.437,86	5.682.437,86	3,68	52.131.582,14	
DESPORTO E LAZER	11.747.660,00	11.801.760,00	4.421.372,21	4.421.372,21	0,65	7.380.387,79	2.031.729,90	2.031.729,90	1,31	9.770.030,10	
Desporto Comunitário	11.747.660,00	11.801.760,00	4.421.372,21	4.421.372,21	0,65	7.380.387,79	2.031.729,90	2.031.729,90	1,31	9.770.030,10	
ENCARGOS ESPECIAIS	33.063.240,00	33.063.240,00	5.579.828,27	5.579.828,27	0,82	27.483.411,73	5.579.828,27	5.579.828,27	3,61	27.483.411,73	
Serviço da Dívida Interna	33.063.240,00	33.063.240,00	5.579.828,27	5.579.828,27	0,82	27.483.411,73	5.579.828,27	5.579.828,27	3,61	27.483.411,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.735.270,00	12.735.270,00	0,00	0,00	0,00	12.735.270,00	0,00	0,00	0,00	12.735.270,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.848.995,00	6.875.195,00	6.315.795,00	6.315.795,00	0,92	559.400,00	433.318,09	433.318,09	0,28	6.441.876,91	
TOTAL (III) = (I + II)	1.417.210.020,00	1.472.826.075,40	684.616.736,63	684.616.736,63	100,00	788.209.338,77	154.548.931,64	154.548.931,64	100,00	1.318.277.143,76	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.848.995,00	6.875.195,00	6.315.795,00	6.315.795,00	0,92	559.400,00	433.318,09	433.318,09	0,28	6.441.876,91	
JUDICIÁRIA	9.500,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	1.020,57	1.020,57	0,00	9.679,43	
Ação Judiciária	9.500,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	1.020,57	1.020,57	0,00	9.679,43	
ADMINISTRAÇÃO	190.100,00	190.100,00	190.100,00	190.100,00	0,03	0,00	10.329,07	10.329,07	0,01	179.770,93	
Administração Geral	102.800,00	102.800,00	102.800,00	102.800,00	0,02	0,00	4.817,86	4.817,86	0,00	97.982,14	
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,01	0,00	4.339,86	4.339,86	0,00	60.660,14	
Formação de Recursos Humanos	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	904,42	904,42	0,00	14.895,58	
Comunicação Social	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	266,93	266,93	0,00	6.233,07	
SEGURANÇA PÚBLICA	59.100,00	59.100,00	55.500,00	55.500,00	0,01	3.600,00	4.201,79	4.201,79	0,00	54.898,21	
Policiamento	51.600,00	51.600,00	48.000,00	48.000,00	0,01	3.600,00	3.739,70	3.739,70	0,00	47.860,30	
Defesa Civil	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	462,09	462,09	0,00	7.037,91	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	167.100,00	167.100,00	167.100,00	167.100,00	0,02	0,00	6.585,66	6.585,66	0,00	160.514,34	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	340,45	340,45	0,00	3.359,55	
Assistência Comunitária	163.400,00	163.400,00	163.400,00	163.400,00	0,02	0,00	6.245,21	6.245,21	0,00	157.154,79	
SAÚDE	1.130.360,00	1.130.360,00	1.130.360,00	1.130.360,00	0,17	0,00	120.225,24	120.225,24	0,08	1.010.134,76	
Atenção Básica	1.108.800,00	1.108.800,00	1.108.800,00	1.108.800,00	0,16	0,00	119.337,83	119.337,83	0,08	989.462,17	
Vigilância Sanitária	13.860,00	13.860,00	13.860,00	13.860,00	0,00	0,00	650,03	650,03	0,00	13.209,97	
Vigilância Epidemiológica	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	237,38	237,38	0,00	7.462,62	
EDUCAÇÃO	2.937.300,00	2.937.300,00	2.937.300,00	2.937.300,00	0,43	0,00	144.630,27	144.630,27	0,09	2.792.669,73	
Ensino Fundamental	1.553.800,00	1.553.800,00	1.553.800,00	1.553.800,00	0,23	0,00	88.707,24	88.707,24	0,06	1.465.092,76	
Ensino Profissional	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	548,47	548,47	0,00	18.951,53	
Educação Infantil	1.362.900,00	1.362.900,00	1.362.900,00	1.362.900,00	0,20	0,00	55.317,11	55.317,11	0,04	1.307.582,89	
Educação Especial	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	57,45	57,45	0,00	1.042,55	
CULTURA	158.100,00	158.100,00	150.500,00	150.500,00	0,02	7.600,00	9.634,63	9.634,63	0,01	148.465,37	
Difusão Cultural	158.100,00	158.100,00	150.500,00	150.500,00	0,02	7.600,00	9.634,63	9.634,63	0,01	148.465,37	
DIREITOS DA CIDADANIA	41.300,00	41.300,00	35.000,00	35.000,00	0,01	6.300,00	1.542,06	1.542,06	0,00	39.757,94	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	41.300,00	41.300,00	35.000,00	35.000,00	0,01	6.300,00	1.542,06	1.542,06	0,00	39.757,94	
URBANISMO	447.035,00	447.035,00	347.035,00	347.035,00	0,05	100.000,00	2.362,02	2.362,02	0,00	444.672,98	
Infra-Estrutura Urbana	447.035,00	447.035,00	347.035,00	347.035,00	0,05	100.000,00	2.362,02	2.362,02	0,00	444.672,98	
HABITAÇÃO	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	292,95	292,95	0,00	3.307,05	
Habitação Urbana	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	292,95	292,95	0,00	3.307,05	
GESTÃO AMBIENTAL	94.400,00	94.400,00	90.000,00	90.000,00	0,01	4.400,00	3.054,05	3.054,05	0,00	91.345,95	
Preservação e Conservação Ambiental	18.000,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	3.000,00	600,96	600,96	0,00	17.399,04	
Controle Ambiental	76.400,00	76.400,00	75.000,00	75.000,00	0,01	1.400,00	2.453,09	2.453,09	0,00	73.946,91	
AGRICULTURA	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	0,02	0,00	40.748,33	40.748,33	0,03	61.751,67	
Abastecimento	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	0,02	0,00	40.748,33	40.748,33	0,03	61.751,67	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	530.000,00	555.000,00	410.000,00	410.000,00	0,06	145.000,00	32.482,57	32.482,57	0,02	522.517,43	
Promoção Comercial	60.000,00	85.000,00	60.000,00	60.000,00	0,01	25.000,00	5.626,33	5.626,33	0,00	79.373,67	
Turismo	470.000,00	470.000,00	350.000,00	350.000,00	0,05	120.000,00	26.856,24	26.856,24	0,02	443.143,76	
COMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	215,93	215,93	0,00	4.784,07	
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	215,93	215,93	0,00	4.784,07	
TRANSPORTE	281.100,00	281.100,00	281.100,00	281.100,00	0,04	0,00	23.393,83	23.393,83	0,02	257.706,17	
Transporte Rodoviário	281.100,00	281.100,00	281.100,00	281.100,00	0,04	0,00	23.393,83	23.393,83	0,02	257.706,17	
DESPORTO E LAZER	692.500,00	692.500,00	400.000,00	400.000,00	0,06	292.500,00	32.599,12	32.599,12	0,02	659.900,88	
Desporto Comunitário	692.500,00	692.500,00	400.000,00	400.000,00	0,06	292.500,00	32.599,12	32.599,12	0,02	659.900,88	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2025 a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OCT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	99.093.121,72	101.620.957,89	102.047.411,67	92.083.875,39	107.156.899,65	96.368.353,57	108.469.003,02	100.689.702,23	96.893.320,67	130.252.484,84	154.735.374,12	131.666.232,64	1.321.076.737,41	1.345.205.513,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.915.927,11	34.658.327,98	32.756.439,42	29.851.113,89	32.967.388,79	34.778.040,95	32.484.884,19	33.546.997,76	34.652.397,59	36.428.895,69	59.758.561,78	59.240.722,58	451.039.697,73	487.445.176,00
IPFU	11.302.935,47	11.135.374,50	11.173.480,10	10.228.460,71	11.692.182,84	11.706.940,79	10.453.106,67	10.208.774,41	9.798.376,49	10.706.293,81	39.195.259,77	39.542.106,63	187.143.292,19	224.753.530,00
ISS	10.112.143,77	12.792.089,24	11.363.137,38	10.763.819,65	11.138.939,99	11.324.647,28	11.696.028,00	12.943.986,81	12.408.158,99	13.193.372,28	11.361.834,72	11.361.834,72	142.419.158,33	142.064.951,00
ITBI	3.867.116,70	3.438.628,76	3.090.860,03	3.435.520,48	4.069.963,19	6.215.131,83	4.418.837,57	4.012.632,41	3.782.159,78	4.895.366,15	2.742.811,63	2.652.581,28	46.621.609,81	42.879.220,00
IRRF	3.249.819,71	4.466.691,77	5.138.551,52	4.270.838,36	4.495.508,48	4.341.622,49	4.552.566,92	4.440.351,21	7.190.872,61	6.243.755,79	3.467.332,89	4.229.260,64	56.087.171,39	60.700.420,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.383.912,46	2.825.543,71	1.990.410,39	1.152.474,69	1.570.794,29	1.189.698,56	1.364.345,03	1.941.252,92	1.472.829,72	1.391.107,66	1.031.157,27	1.454.939,31	18.768.466,01	17.047.055,00
Contribuições	1.128.682,68	1.280.258,44	1.230.622,64	1.188.649,63	1.036.805,56	1.247.343,92	1.196.298,84	1.154.933,07	1.295.183,08	1.218.105,60	1.334.718,20	1.286.508,88	14.598.110,54	15.155.130,00
Contribuição Patrimonial	1.644.705,84	1.785.078,27	1.959.831,34	1.842.636,13	2.239.280,94	2.266.764,13	2.371.574,10	2.453.165,90	1.960.232,87	2.113.917,59	1.994.176,31	2.378.631,50	25.009.994,92	6.298.980,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.598.883,56	1.747.858,25	1.913.151,43	1.804.424,14	2.186.412,66	2.214.852,41	2.325.585,17	2.417.974,76	1.921.505,81	2.068.880,41	1.960.588,37	2.329.500,38	24.489.617,35	5.995.830,00
Outras Receitas Patrimoniais	45.822,28	37.220,02	46.679,91	38.211,99	52.868,28	51.911,72	45.988,93	35.191,14	38.727,06	45.037,18	33.587,94	49.131,12	520.377,57	303.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.029.226,12	13.433.204,42	11.678.188,85	11.088.381,19	12.984.943,44	11.089.611,50	11.820.219,99	14.088.426,09	10.963.649,05	13.782.827,76	13.142.315,55	11.375.009,74	147.476.003,70	163.167.500,00
Transferências Correntes	52.352.124,52	50.163.865,52	51.743.140,87	45.804.705,94	53.173.939,51	43.475.738,54	55.658.872,53	45.786.166,52	45.333.446,43	73.556.948,12	74.771.483,18	53.440.802,44	647.261.234,12	645.506.681,78
Cota-Parte do FPM	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,48	16.456.008,98	159.579.566,47	162.218.350,00
Cota-Parte do ICMS	14.024.940,92	15.105.252,59	13.983.106,41	10.599.216,00	19.191.206,53	14.160.781,11	17.098.941,76	14.090.460,44	12.981.762,11	20.351.327,47	14.393.928,57	9.174.223,86	175.155.147,77	176.684.670,00
Cota-Parte do IPVA	8.407.543,27	7.024.855,03	6.516.825,39	2.099.941,64	2.512.779,84	2.517.653,02	2.569.065,21	2.370.138,60	1.916.593,98	2.757.807,45	27.354.174,42	11.498.663,81	77.546.041,66	78.595.320,00
Cota-Parte do ITR	4.208,92	2.266,31	1.025,98	4.100,01	3.073,15	26.153,51	36.720,89	105.637,35	8.800,31	10.753,76	2.954,26	2.657,74	208.352,19	231.200,00
Transferências de LC 61/1989	109.014,92	116.122,99	92.140,36	118.617,77	109.584,46	96.805,16	117.856,89	117.420,16	108.064,53	124.132,01	116.374,45	111.185,33	1.337.319,03	1.316.330,00
Transferências do FUNDEB	11.121.661,65	11.884.851,65	10.894.696,72	8.231.249,21	12.870.094,06	10.094.744,45	11.790.039,38	10.301.384,37	9.671.469,72	15.677.662,55	14.407.696,15	9.146.000,64	136.091.550,55	140.801.697,18
Outras Transferências Correntes	8.417.079,62	5.596.806,84	6.945.669,40	11.080.714,76	6.118.265,87	5.507.540,83	9.995.368,66	9.377.694,08	7.837.110,94	14.006.963,52	5.407.979,85	7.052.062,08	97.343.256,45	85.867.194,60
Outras Receitas Correntes	2.022.455,45	300.223,26	2.679.188,55	2.308.388,61	2.754.541,41	3.510.854,53	4.937.153,37	3.660.012,89	2.688.411,65	3.151.790,08	3.734.119,10	3.944.557,50	35.691.696,40	27.632.046,00
DEDUÇÕES (II)	6.567.180,96	6.540.945,66	6.785.778,13	5.301.745,84	6.050.202,47	5.580.317,91	5.758.058,74	5.227.013,09	5.574.323,61	7.548.427,22	10.996.374,17	7.452.100,03	79.382.467,83	80.833.250,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.504,36	4.504,36	5.223,28	3.197,53	8.461,48	5.627,36	5.595,57	5.595,57	9.350,51	7.918,21	5.212,82	3.552,21	68.775,11	63.290,00
Contribuição Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.562.676,60	6.536.441,30	6.780.554,85	5.298.548,31	6.041.740,99	5.574.690,55	5.752.431,38	5.221.417,52	5.564.973,04	7.540.509,01	10.991.161,35	7.448.547,82	79.313.692,72	80.769.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	101.106.697,18	90.788.035,66	102.710.944,28	95.462.689,14	91.318.997,06	122.704.057,62	143.738.999,95	124.214.132,61	1.241.694.269,58	1.264.372.263,78
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas (LRF, art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	101.106.697,18	90.788.035,66	102.710.944,28	95.262.689,14	90.418.997,06	122.704.057,62	143.738.999,95	124.214.132,61	1.240.594.269,58	1.264.372.263,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas (LRF, art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.420,00	0,00	537.372,00	0,00	0,00	825.792,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	101.106.697,18	90.788.035,66	102.710.944,28	94.974.269,14	90.418.997,06	122.166.685,62	143.738.999,95	124.214.132,61	1.239.768.477,58	1.264.372.263,78

Nota Explicativa:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2025 a FEVEREIRO 2026

1. - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

2. - Os valores apontados como "Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência", referem-se aos Servidores Estatutários aposentados pela Lei 1.347 (20/06/73), Regime Estatutário anterior à Constituição de 1988, em extinção.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Nota Explicativa:

1 - O Município de Atibaia não possui Previdência Própria.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
 Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
 Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.274.685.141,78	268.754.652,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	487.361.350,00	118.999.284,36	
IPTU	224.674.200,00	78.737.366,40	
ISS	142.061.560,00	24.683.834,94	
ITBI	42.879.220,00	5.395.392,91	
IRRF	60.700.420,00	7.696.593,53	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.045.950,00	2.486.096,58	
Contribuições	15.155.130,00	2.621.227,08	
Receita Patrimonial	6.298.950,00	4.372.807,81	
Aplicações Financeiras (II)	5.995.830,00	4.290.088,75	
Outras Receitas Patrimoniais	303.120,00	82.719,06	
Transferências Correntes	564.736.721,78	109.772.576,45	
Cota-Parte do FPM	132.772.270,00	23.635.507,70	
Cota-Parte do ICMS	141.347.740,00	18.854.522,00	
Cota-Parte do IPVA	62.876.260,00	31.082.270,57	
Cota-Parte do ITR	18.500,00	4.489,62	
Transferências da LC 61/1989	1.053.060,00	182.047,84	
Transferências do FUNDEB	140.801.697,18	23.553.696,79	
Outras Transferências Correntes	85.867.194,60	12.460.041,93	
Demais Receitas Correntes	201.132.990,00	32.988.757,16	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	201.132.990,00	32.988.757,16	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.268.689.311,78	264.464.564,11	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	156.414.357,03	23.633.557,76	
Operações de Crédito (VIII)	105.200.550,00	20.687.682,04	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	316.000,00	437.246,57	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	316.000,00	437.246,57	
Transferências de Capital	50.897.807,03	2.508.629,15	
Convênios	43.305.704,33	1.647.946,82	
Outras Transferências de Capital	7.592.102,70	860.682,33	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	51.213.807,03	2.945.875,72	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.319.903.118,81	267.410.439,83	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.319.903.118,81	267.410.439,83	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.198.406.694,34	500.380.281,07	142.596.795,39	121.937.644,89	19.028.125,46	16.697.371,15	16.057.095,10	
Pessoal e Encargos Sociais	536.191.203,65	72.354.983,96	71.352.738,82	63.410.188,59	9.788.484,36	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	31.395.000,00	11.925.213,22	4.386.678,16	4.386.678,16	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	630.820.490,69	416.100.083,89	66.857.378,41	54.140.778,14	9.239.641,10	16.697.371,15	16.057.095,10	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	630.820.490,69	416.100.083,89	66.857.378,41	54.140.778,14	9.239.641,10	16.697.371,15	16.057.095,10	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.167.011.694,34	488.455.067,85	138.210.117,23	117.550.966,73	19.028.125,46	16.697.371,15	16.057.095,10	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	261.684.111,06	184.236.455,56	11.952.136,25	7.866.539,96	4.518.260,52	6.539.971,36	6.291.794,18	
Investimentos	205.752.961,06	142.318.040,51	4.612.821,54	3.752.445,74	2.157.635,62	4.060.323,36	3.812.146,18	
Inversões Financeiras	33.600.000,00	33.600.000,00	3.387.836,65	162.616,16	2.360.624,90	2.479.648,00	2.479.648,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	33.600.000,00	33.600.000,00	3.387.836,65	162.616,16	2.360.624,90	2.479.648,00	2.479.648,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	22.331.150,00	8.318.415,05	3.951.478,06	3.951.478,06	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	239.352.961,06	175.918.040,51	8.000.658,19	3.915.061,90	4.518.260,52	6.539.971,36	6.291.794,18	



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	12.735.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.419.099.925,40	664.373.108,36	146.210.775,42	121.466.028,63	23.546.385,98	23.237.342,51	22.348.889,28	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.419.099.925,40	664.373.108,36	146.210.775,42	121.466.028,63	23.546.385,98	23.237.342,51	22.348.889,28	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]								100.049.135,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]								100.049.135,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-47.687.605,00
JUROS NOMINAIS								Até o Bimestre/2026
								VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)								11.641,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)								32.672.818,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)								67.387.958,66
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO				
				Em 31/Dez/2025 (a)		Até o Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				239.146.269,19		277.401.378,47		
DEDUÇÕES (XL)				158.510.600,18		291.194.337,86		
Disponibilidade de Caixa				151.073.275,21		291.182.406,76		
Disponibilidade de Caixa Bruta				184.463.533,91		301.811.922,11		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				23.832.424,71		935.260,86		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				9.557.833,99		9.694.254,49		
Demais Haveres Financeiros				7.437.324,97		11.931,10		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				80.635.669,01		-13.792.959,39		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)								94.428.628,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								-69.245.493,72
AJUSTE METODOLÓGICO								Até o bimestre / 2026
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)								-22.897.163,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)								0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)								0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)								0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)								0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)								0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]								71.531.464,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)								104.192.641,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

2 - As metas de Resultado Primário e de Resultado Nominal serão retificadas no 1º quadrimestre. Os valores atualmente previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) correspondem, respectivamente, a (61.008.391,28) e (82.869.400,00).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.157,85	23.434.909,66	23.386.562,52	9.697,36	46.807,63	963.260,90	35.891.099,67	22.816.530,51	21.965.394,84	1.811.519,29	13.077.446,44	13.124.254,07	
PODER EXECUTIVO	8.157,85	23.424.914,71	23.379.611,68	9.697,36	43.763,52	963.260,90	35.661.555,91	22.721.221,61	21.871.350,87	1.811.519,29	12.941.946,65	12.985.710,17	
PODER LEGISLATIVO	0,00	9.994,95	6.950,84	0,00	3.044,11	0,00	229.543,76	95.308,90	94.043,97	0,00	135.499,79	138.543,90	
Câmara Municipal	0,00	9.994,95	6.950,84	0,00	3.044,11	0,00	229.543,76	95.308,90	94.043,97	0,00	135.499,79	138.543,90	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	159.823,46	159.823,46	0,00	0,00	0,00	497.820,17	420.812,00	383.494,44	77.008,17	37.317,56	37.317,56	
TOTAL (III) = (I + II)	8.157,85	23.594.733,12	23.546.385,98	9.697,36	46.807,63	963.260,90	36.388.919,84	23.237.342,51	22.348.889,28	1.888.527,46	13.114.764,00	13.161.571,63	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	159.823,46	159.823,46	0,00	0,00	0,00	497.820,17	420.812,00	383.494,44	77.008,17	37.317,56	37.317,56	
PODER EXECUTIVO	0,00	159.823,46	159.823,46	0,00	0,00	0,00	497.820,17	420.812,00	383.494,44	77.008,17	37.317,56	37.317,56	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE de 2026

	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
		1.00	
1- RECEITA DE IMPOSTOS		470.315.400,00	116.513.187,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		224.674.200,00	78.737.366,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		42.879.220,00	5.595.392,91
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		142.061.560,00	24.683.834,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		60.700.420,00	7.696.593,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		162.218.350,00	92.198.546,90
2.1- Cota-Parte FPM		147.230.410,00	29.544.384,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		14.987.940,00	-
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f		176.684.670,00	23.568.152,43
2.2- Cota-Parte ICMS		1.316.330,00	227.559,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		23.120,00	5.612,00
2.4- Cota-Parte ITR		-	-
2.5- Cota-Parte IPVA		78.595.320,00	38.852.838,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		889.153.190,00	208.711.734,68
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))¹		80.769.970,00	18.439.709,17
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		141.518.327,50	33.738.234,29
FUNDEB			
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		141.249.730,00	23.839.833,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		141.249.730,00	23.741.525,35
6.1.1- Principal		140.048.000,00	23.455.388,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		1.201.730,00	286.136,89
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-
6.2.1- Principal		-	98.308,33
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	98.308,33
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		-	-
6.3.1- Principal		-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR		-	-
6.4.1- Principal		-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		59.278.030,00	5.015.679,29
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR	6.360.008,56
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			6.360.008,56
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			30.199.842,24

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(e)	(d)	(c)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	148.363,571,94	21.894,636,85	17.036,782,55	14.706,428,84	4.887,854,30
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	142.697,278,27	16.988.459,35	16.988.459,35	14.672.028,84	-
10.1.1 - Educação Infantil	59.661,661,52	7.088.159,44	7.088.159,44	6.127.974,09	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	68.284,606,75	8.300.782,79	8.300.782,79	7.160.142,53	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	230,610,00	16.298,59	16.298,59	14.195,60	-
10.1.4 - Educação Especial	14.520,400,00	1.583.218,53	1.583.218,53	1.369.716,62	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.666,293,67	4.906,177,50	48.323,20	34.400,00	4.887,854,30
10.2.1 - Educação Infantil	1.551,168,02	1.452.859,69	-	-	1.452.859,69
10.2.2 - Ensino Fundamental	4.105,248,13	3.443,440,29	48.323,20	34.400,00	3.395,117,09
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	9.877,52	-	-	-	9.877,52
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS LIQUIDADAS EM ENLARGAMENTO DE VALORES SUPERIORES AO TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO ⁸	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	VALOR APLICADO	% APLICADO ¹⁰
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(l)	(m)	(n)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.538.611,08	15.538.611,08	14.672.028,84	-	-	-	15.538.611,08	65,18	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.538.611,08	15.538.611,08	14.672.028,84	-	-	-	-	-	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	-	-	-	-	-	-	-	-	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	-	-	-	-	-	-	-	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.538.611,08	15.538.611,08	14.672.028,84	-	-	-	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²									
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		16.687.883,58	15.538.611,08	-	-	-	-	-	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		-	-	-	-	-	-	-	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	2.383.983,37	8.301.222,60	8.301.222,60	5.917.239,23	4.861.837,09	4.861.837,09	34,82		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO									
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	14.063,457,45	6.360.008,56	1.498.171,47	-	-	-	-	-	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB									



Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	145.047.714,00	77.701.294,63	13.874.867,16	12.615.373,03	63.826.427,47	
20.1- Educação Infantil	64.749.777,20	41.200.876,30	6.626.916,84	6.161.510,22	34.573.959,46	
20.2- Ensino Fundamental	71.924.814,66	33.301.022,76	6.547.760,54	5.776.719,98	26.753.262,22	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	8.618,20	719,80	719,80	7.898,40	
20.4- Educação Especial	8.293.122,14	3.190.777,37	699.469,98	676.423,03	2.491.307,39	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	293.411.285,94	99.895.931,48	30.911.649,71	27.321.801,87	68.684.281,77	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	125.962.606,74	49.741.895,43	13.715.076,28	12.289.484,31	36.026.819,15	
21.1.1- Creche	75.354.377,86	33.948.765,79	9.009.600,41	8.269.994,00	24.939.165,38	
21.1.2- Pré-escola	50.608.228,88	15.793.129,64	4.705.475,87	4.019.490,31	11.087.653,77	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	167.448.679,20	49.854.036,05	17.196.573,43	15.032.317,56	32.657.462,62	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		13.874.867,16
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		18.439.709,17
24- (C) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		5.917.239,23
25- (C) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		4.861.837,09
26- (C) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		-
27- (C) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.(ief)		32.669,33
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		21.502.830,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2, 4, 5}			
REPOSTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (am)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	52.177.933,67	21.502.830,68	10,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ae) - (af) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.448.993,43	63.594,12	9.344.234,59	72.089,51
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.803.284,82	63.594,12	5.698.525,98	32.669,33
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.644.494,81	-	3.634.494,81	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	11.213,80	-	11.213,80	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	41.996.320,60
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	18.013.922,70
31.1.1- Salário-Educação	8.500.200,00
31.1.2- PDDE	-
31.1.3- PN- AE	3.773.340,00
31.1.4- PN- AE	814.080,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.926.302,70
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.411.037,90
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	571.360,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	58.837.440,57	29.569.620,05	2.733.160,44	2.671.878,38	26.636.459,61
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.365.550,60	8.214.999,57	207.307,23	207.307,23	8.007.692,34
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.543.241,58	10.783.234,73	2.349.297,10	2.349.297,10	8.433.937,63
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	254.000,00	130.322,57	8.036,94	5.045,51	122.285,63
32.5- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	23.674.648,39	10.241.063,18	168.519,17	110.228,54	10.072.544,01
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	352.248.726,51	128.965.551,53	33.644.810,15	29.993.680,25	95.320.741,38
33.1- Despesas Correntes	328.076.382,43	113.029.748,47	32.137.098,06	28.485.968,16	80.892.650,41
33.1.1- Pessoal Ativo	174.387.588,27	20.229.061,22	20.229.061,22	17.557.547,78	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	25.899.587,64	18.505.944,48	4.574.566,48	4.574.566,48	13.931.378,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	127.789.206,52	74.294.742,77	7.333.470,36	6.353.853,90	66.961.272,41
33.2- Despesas de Capital	24.172.344,08	15.935.803,06	1.507.712,09	1.507.712,09	14.428.090,97
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	24.172.344,08	15.935.803,06	1.507.712,09	1.507.712,09	14.428.090,97
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025					
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.005.717,17	23.839.833,68	18.352.137,45	15.493.413,40	402.892,05
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.352.137,45	15.493.413,40	-	-	1.973.836,19
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.493.413,40	15.493.413,40	-	-	2.376.728,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.493.413,40	15.493.413,40	-	-	2.376.728,24

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela do Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Sara Barbosa de Lima
Controladora
CRC SP 3022/10/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC ISP 199.780/O-0

Diana Pereira Nascimento
Controladora Geral

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Daniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		470.315.400,00	470.315.400,00	116.513.187,78	24,77	24,77
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		224.674.200,00	224.674.200,00	78.737.366,40	35,05	35,05
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		42.879.220,00	42.879.220,00	5.395.392,91	12,58	12,58
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		142.061.560,00	142.061.560,00	24.683.834,94	17,38	17,38
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		60.700.420,00	60.700.420,00	7.696.593,53	12,68	12,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		403.849.850,00	403.849.850,00	92.198.546,90	22,83	22,83
Cota-Parte FPM		147.230.410,00	147.230.410,00	29.544.384,46	20,07	20,07
Cota-Parte ITR		23.120,00	23.120,00	5.612,00	24,27	24,27
Cota-Parte IPVA		78.595.320,00	78.595.320,00	38.852.838,23	49,43	49,43
Cota-Parte ICMS		176.684.670,00	176.684.670,00	23.568.152,43	13,34	13,34
Cota-Parte IPL-Exportação		1.316.330,00	1.316.330,00	227.559,78	17,29	17,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras, Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		874.165.250,00	874.165.250,00	208.711.734,68	23,88	23,88
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E LEGAIS		470.315.400,00	470.315.400,00	116.513.187,78	24,77	24,77
DOTAÇÃO INICIAL		116.730.317,00	115.044.265,35	11.886.313,74	10,33	8,36
DOTAÇÃO ATUALIZADA		115.044.265,35	114.034.430,35	11.783.071,57	10,33	8,35
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		115.990.662,00	1.009.835,00	103.242,17	10,22	10,22
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		739.655,00	633.083,67	15.708.545,97	15,28	14,43
Despesas Correntes		99.796.964,00	86.776.534,05	86.776.534,05	85,32	14,59
Despesas de Capital		99.662.164,00	1.111.118,15	15.708.545,97	15,44	14,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		134.800,00	1.111.118,15	101.711.261,26	3,14	0,69
Despesas Correntes		3.889.300,00	3.229.810,00	101.531,28	3,14	0,69
Despesas de Capital		3.889.300,00	3.229.810,00	101.531,28	3,14	0,69
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		2.944.910,00	2.319.910,00	195.753,82	8,44	4,61
Despesas Correntes		2.944.910,00	2.319.910,00	195.753,82	8,44	4,61
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		3.850.850,00	3.850.850,00	508.569,05	13,21	11,05
Despesas Correntes		3.850.850,00	3.850.850,00	508.569,05	13,21	11,05
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		267.700,00	267.700,00	20.325,60	7,59	7,59
Despesas Correntes		267.700,00	267.700,00	20.325,60	7,59	7,59
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		209.400,00	209.400,00	178,80	0,18	-
Despesas Correntes		209.400,00	209.400,00	178,80	0,18	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		209.400,00	209.400,00	178,80	0,18	-
Despesas Correntes		209.400,00	209.400,00	178,80	0,18	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		227.689.441,00	227.633.804,76	28.421.218,26	12,49	11,00
DESPESAS EMPIENHADAS		25.603.842,89	24.970.759,22	9.620.137,95	37,58	8,36
Até o bimestre (d)		25.603.842,89	24.970.759,22	9.620.137,95	37,58	8,36
%		11,33	11,33	8,35	7,35	8,35
DESPESAS LIQUIDADAS		11.886.313,74	11.783.071,57	9.620.137,95	80,95	8,35
Até o bimestre (e)		11.886.313,74	11.783.071,57	9.620.137,95	80,95	8,35
%		10,33	10,33	8,35	7,35	8,35
DESPESAS PAGAS		9.620.137,95	9.620.137,95	9.620.137,95	100,00	8,35
Até o bimestre (f)		9.620.137,95	9.620.137,95	9.620.137,95	100,00	8,35
%		8,35	8,35	8,35	7,35	8,35
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		13.717.529,15	13.187.687,65	-	-	-
Até o bimestre (g)		13.717.529,15	13.187.687,65	-	-	-
%		11,83	11,83	-	-	-

RS 1,00

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2026

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPIS (XII) = (XI)		113.408.717,38	28.421.218,26	25.032.070,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)		113.408.717,38	28.421.218,26	25.032.070,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x 1,5% (LC 141/2012)				31.306.760,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹		82.101.957,18	-	2.885.541,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XVI) / (III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				
		54,34	13,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)¹ (f) = (b - (f ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
LIMITE NÃO CUMPRIDO				
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIX d)				
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPIS (m)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	123.258.566,34	206.529.153,77	83.270.587,43	6.974.388,38	-	-	3.834.323,20	263,82	3.139.801,36	74.006.583,37
Empenhos de 2024	113.051.072,85	190.197.457,58	77.146.384,73	4.374.726,65	-	-	4.237.140,75	0,00	137.585,90	73.038.411,86
Empenhos de 2023	102.119.438,79	175.295.436,55	73.175.997,76	3.630.911,91	-	-	3.557.367,57	0,00	73.544,34	66.716.314,16
Empenhos de 2022 e anteriores	92.046.973,25	158.836.831,75	66.789.858,50	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))	
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				



Atos do Poder Executivo

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						
Proveniente da União	38.552.330,00	38.552.330,00	38.552.330,00	100,00	7.574.897,90	19,65
Proveniente dos Estados	30.159.630,00	30.159.630,00	30.159.630,00	100,00	5.772.010,34	19,14
Proveniente de outros Municípios	8.392.700,00	8.392.700,00	8.392.700,00	100,00	1.802.887,56	21,48
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.819.850,00	1.819.850,00	1.819.850,00	100,00	72.045,23	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.372.180,00	40.372.180,00	40.372.180,00	100,00	9.675.888,94	23,97
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.500.240,00	26.342.672,14	10.693.173,80	40,62	5.200.863,45	19,74
Despesas Correntes	15.497.240,00	23.143.116,23	9.345.708,89	40,38	5.200.863,45	20,98
Despesas de Capital	1.003.000,00	3.199.555,91	1.353.464,91	42,30	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.658.700,00	25.990.949,46	20.878.285,89	80,33	3.942.483,62	15,17
Despesas Correntes	20.657.700,00	24.000.067,41	20.878.285,89	86,99	3.942.483,62	16,23
Despesas de Capital	1.000,00	1.990.882,05	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.666.580,00	1.666.580,00	1.257.463,03	75,45	723.303,74	43,40
Despesas Correntes	1.666.580,00	1.666.580,00	1.257.463,03	75,45	723.303,74	43,40
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.679.600,00	2.309.500,00	466.197,13	20,19	463.003,31	20,05
Despesas Correntes	1.679.600,00	2.309.500,00	466.197,13	20,19	463.003,31	20,05
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	965.390,00	1.100.890,00	251.640,53	22,86	94.022,54	8,54
Despesas Correntes	965.390,00	1.100.890,00	251.640,53	22,86	94.022,54	8,54
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	905.100,00	905.100,00	785.613,14	86,80	52.639,07	5,82
Despesas Correntes	905.100,00	905.100,00	785.613,14	86,80	52.639,07	5,82
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.375.610,00	58.215.691,60	34.338.373,52	58,88	10.476.315,73	17,96
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE						
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	133.230.557,00	141.386.937,49	36.303.016,69	25,68	17.087.177,19	12,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	120.455.664,00	128.813.328,87	107.654.819,94	83,57	18.731.167,99	14,54
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.555.880,00	4.896.390,00	1.473.259,15	30,09	824.835,02	16,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.624.510,00	4.629.410,00	713.985,53	15,42	658.757,13	14,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.816.240,00	4.951.740,00	782.570,55	15,80	602.591,59	12,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	267.700,00	267.700,00	31.522,80	11,78	20.325,60	7,59
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.114.500,00	1.063.990,00	787.916,24	78,48	52.817,87	5,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	270.065.051,00	285.949.496,36	147.747.090,90	51,67	38.897.533,99	13,60
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS					34.546.482,04	12,08
TOTAL DAS DESPESAS NÃO PAGAS						23.862.057,79
TOTAL DAS DESPESAS TOTAIS						58.408.540,83

NOTAS:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Daniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1



Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2026
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 2.2, 25 e 28)

Valores expressos em R\$

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior		SALDO FINAL	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos	78.790.357,06	78.790.357,06	78.790.357,06	78.790.357,06
Ativos Contabilizados na SPE	78.790.357,06	78.790.357,06	78.790.357,06	78.790.357,06
Total de Passivos (I)	10.574.698,58	10.574.698,58	10.574.698,58	10.574.698,58
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos	10.574.698,58	10.574.698,58	10.574.698,58	10.574.698,58
Atos Potenciais Passivos	891.995.046,54	885.578.272,23	885.578.272,23	885.578.272,23
Obrigações Contratadas	891.995.046,54	885.578.272,23	885.578.272,23	885.578.272,23
Riscos não Provisoriados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

Despesas de PPP	Exercício Anterior 2024	Exercício Corrente 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	RCL de exercícios futuros: aplicação	
												1,59%	1,64%
Do Ente Federado, excoeto estatais não dependentes: (I) = (I.1) + (I.2)	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24		
Contratadas (LI)	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24		
Atibaia Sanamento S/A	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24		
Das Estatais Não-Dependentes: (II) = (II.1) + (II.2)													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I) + (II)	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.235.020.675,23	1.264.287.851,78	1.288.407.455,71	1.312.887.204,29	1.338.035.875,98	1.363.562.416,73	1.389.575.943,14	1.416.085.745,74	1.443.101.292,29	1.470.632.231,19	1.498.688.394,00		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	3,08%	3,13%	1,52%	1,59%	1,64%	1,69%	1,74%	1,79%	1,85%	1,90%	1,96%		

Nota Explicativa:

- Os "Ativos Contabilizados na SPE" foram atualizados em 31/12/2024 considerando as informações dos ativos fornecidas pela SPE.
- Em conformidade com a Portaria STN/MP nº 138 de 2023, não foram incluídas as despesas já realizadas de maneira recorrente nos serviços e bens concedidos que são objeto da PPP, na previsão das despesas derivadas da contratada nos 9 (nove) anos subsequentes (2026 - 2034) ao exercício atual demonstradas neste relatório, por não comprometerem o limite legal de 5% da RCL.
- Créditos de RCL conforme orientação do MDF 15º ed e mapeamentos - Portaria STN nº 2.057/2025. RCL do exercício corrente: do 1º ao 5º bimestre, utiliza-se a previsão atualizada; no 6º bimestre, utiliza-se a RCL executada dos últimos 12 meses, dados constantes do RREO - Anexo 3. RCL de exercícios futuros: aplicação do fator de crescimento real do PIB disponível no Manual de Instruções de Planos (MIP) da STN - Edição 2025-10.31.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Marcia Cavazana Nogueira
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Francisco Ferrira Pinto
Planejamento Estratégico

Thiago Panfilio Santos
Contador
CRC I AM 17553/O-4 T/SP



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.417.210.020,00
Previsão Atualizada	1.431.099.498,81
Receitas Realizadas	292.388.210,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.417.210.020,00
Dotação Atualizada	1.472.826.075,40
Despesas Empenhadas	684.616.736,63
Despesas Liquidadas	154.548.931,64
Despesas Pagas	129.804.184,85
Superávit Orçamentário	137.839.278,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	684.616.736,63
Despesas Liquidadas	154.548.931,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.241.694.269,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.240.594.269,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.239.768.477,58

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-47.687.605,00	100.049.135,94	-209,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-69.245.493,72	94.428.628,40	-136,37

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.602.890,97	9.697,36	23.546.385,98	46.807,63
Poder Executivo	23.592.896,02	9.697,36	23.539.435,14	43.763,52
Poder Legislativo	9.994,95	0,00	6.950,84	3.044,11
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	37.352.180,74	1.888.527,46	22.348.889,28	13.114.764,00
Poder Executivo	37.122.636,98	1.888.527,46	22.254.845,31	12.979.264,21
Poder Legislativo	229.543,76	0,00	94.043,97	135.499,79
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.955.071,71	1.898.224,82	45.895.275,26	13.161.571,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.502.830,68	25,00	10,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.538.611,08	70,00	65,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	20.687.682,04	84.512.867,96
Despesa de Capital Líquida	184.236.455,56	77.447.655,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00

 Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1> e informe o código 04AD-5AFC-F6A7-64C1


Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		437.246,57		-121.146,57
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		10.100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	28.421.218,26	15,00	13,62

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	3,13

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
 Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
 Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
 Prefeito Municipal

Câmara da Estância de Atibaia

Relatório semanal das atividades legislativas (24/03/2026).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

EXPEDIENTE da 08ª Sessão Ordinária, de 24/03/2026, de acordo com o art. 167 do RI.

Leitura de proposição(ões):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 02/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Atibaia;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia e dos procedimentos de apuração administrativa e disciplinar a serem observados pela administração municipal;

PROJETO DE LEI n.º 27/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento da Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá-ARES-PCJ.

Leitura de parecer(es):

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI n.º 113/2025**, de autoria dos vereadores Derek Bonjardim e Lucas Garcia, que dispõe sobre a inserção da EXPO INDUSTRIAL, no calendário oficial de Atibaia;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI n.º 116/2025**, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Rua SALIME FURBINO DOS SANTOS”, em substituição a atual rua sem denominação, no Bairro Rio Abaixo;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI n.º 13/2026**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Maria Aparecida da Silva Cunha” que se inicia às margens da BR381 - Rodovia Fernão Dias KM 52 - Sentido Sul, e termina em propriedade particular (-23.22932 - 46.59954), no bairro do Portão, neste Município;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI n.º 14/2026**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua das Vertentes” que se inicia em rua sem denominação oficial no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular no Bairro Itapetinga, neste Município.

Moção(ões) lida(s):

MOÇÃO n.º 08/2026, de autoria do vereador José Carlos Machado, de CONGRATULAÇÕES ao atleta BRUNO SILVA pelo Tricampeonato Mundial de Muay Thai realizado na Tailândia.

Indicação(ões):

1. Indicação n.º 371/2026 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE

ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica, tapa buraco, na Av. Maristela, na altura do n.º 51, coordenadas geográficas 23°08'46.4”S 46°32'57.2”W, Vila Petrópolis, nesta urbe. Visto que, após ter sido realizada obra de manutenção pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública está apresentando afundamento do solo e buraco no leito carroçável, vide imagem anexada à presente Indicação Legislativa, o qual está expandindo e poderá dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A irregularidade no leito carroçável compromete a trafegabilidade segura e pode acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Fato constatado in loco por este Gabinete, nesta data (17Mar26), às 12h30. Ofício 1doc. Prot. 16830/2026.

2. Indicação n.º 372/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica na Rua John Fitzgerald Kennedy, na altura dos números 305 e 395, Jd Maristela, nesta urbe. Visto que, após ter sido realizada obra de manutenção pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, já há algum tempo, a via pública está apresentando afundamento do solo e buraco no leito carroçável, vide imagens anexadas à presente Indicação Legislativa, os quais estão expandindo e poderão dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A irregularidade no leito carroçável compromete a trafegabilidade segura e pode acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Solicitação encaminhada pela Sra Rosemeire Martins e constatado in loco por este Gabinete, em 15Mar26, às 15h00. Ofício 1doc. Prot. 16563/2026.

3. Indicação n.º 373/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica na Rua dos Gerânios, em frente ao n.º 200, Retiro das Fontes, coordenadas geográficas 23°08'53.6”S 46°32'54.3”W, nesta urbe. Visto que, após ter sido realizada obra de manutenção pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, transversalmente, a via pública está apresentando, afundamento do solo e buraco no leito carroçável, vide imagem anexada à presente Indicação Legislativa, o qual está expandindo e poderá dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A irregularidade no leito carroçável compromete a trafegabilidade segura e pode acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Solicitação encaminhada pela Sra Maria Lúcia-Rose e constatada in loco por este Gabinete, nesta data (17Mar26), às 13h45. Ofício 1doc. Prot. 16826/2026.

Câmara da Estância de Atibaia

4. Indicação nº374/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar à Prefeitura da Estância de Atibaia a realização de abordagem social por parte da equipe competente junto aos moradores em situação de rua que vêm se estabelecendo em espaço localizado na esquina do semáforo da Avenida São Paulo

5. Indicação nº 375/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitar a realização de abordagem social junto às pessoas em situação de rua que se encontram na Rua Tamandaré, nas proximidades da Rodoviária do Imperial

6. Indicação nº376/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Obras ou Secretaria Municipal competente para providenciar com urgência, a inclusão das Estradas Rio Branco, Dourados e Madeira, todas no bairro Caiçara, nesta urbe, no cronograma de pavimentação asfáltica, haja vista que são de terra. A munícipe solicitante Sra Alexandra, moradora na Estrada Rio Branco, nº 185 esclareceu que as retrocidades estradas são de terra e em razão das últimas precipitações pluviométricas essas vias se encontram em péssimas condições de trafegabilidade, com buracos, erosões e valetas, o que tem gerado inúmeros transtornos à população local. A munícipe enfatizou que a atual situação em que se encontram, as vias públicas acabam comprometendo a fluidez do tráfego, podendo provocar acidentes, especialmente em períodos de chuva com baixa visibilidade ou maior fluxo de veículos, impactos na suspensão dos veículos e risco de perda de controle na direção. Também prejudica a locomoção de pedestres, especialmente de pessoas que precisam percorrer o caminho a pé por diversos motivos, de veículos de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência. Além do impacto na mobilidade urbana, a falta de manutenção na via desvaloriza os imóveis da região e compromete o desenvolvimento do bairro, gerando sensação de abandono por parte do poder público. Diante disso, é fundamental que a administração pública municipal inclua essa via em seu plano de pavimentação asfáltica para garantir segurança, bem-estar e qualidade de vida à comunidade. Reclamação/solicitação enviada a este Vereador pela munícipe Sra Alexandra Rodrigues Antivero, nesta data (18Mar26), às 13h35, via Instagram.Ofício Idoc. Prot. 17393/2026

7. Indicação nº 377/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de roçada, limpeza nos bairros Mato Dentro e Jardim do Trevo, em caráter de urgência:

8. Indicação nº378/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de roçada, limpeza no bairro Jardim Planalto, em caráter de urgência:

9. Indicação nº379/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de roçada, limpeza na Estrada Harukichi Yamanaka, do Condomínio Palavra da Vida, sentido bairro Maracanã, em caráter de urgência:

10. Indicação nº380/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de roçada, limpeza no Parquinho localizado próximo ao Fórum, no bairro Parque só Coqueiros, em caráter de urgência:

11. Indicação nº381/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar correção de um vazamento de água na Rua Quadro, bairro Jardim Kanimar, em caráter de urgência:

12. Indicação nº382/2026 - de autoria do Vereador Fernando

Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar correção de um vazamento de água na Avenida Maria Alvim Soares, bairro Jardim Alvinópolis, em caráter de urgência:

13. Indicação nº383/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção contra vazamentos na quadra da Escola CIEM III, localizada na Av. Jerônimo de Camargo, número 421, no bairro Caetetuba, neste município. Demanda enviada através do Idoc: 17.573/2026

14. Indicação nº384/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar correção de um vazamento de água na Avenida Jerônimo de Camargo, próximo ao condomínio Arco-Íris, bairro Caetetuba, em caráter de urgência:

15. Indicação nº385/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Estrada São Paulo, bairro Jardim Estância Brasil, em caráter de urgência:

16. Indicação nº 386/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Avenida Jerônimo de Camargo, altura dos prédios coloridos, bairro Caetetuba, em caráter de urgência:

17. Indicação nº387/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Estrada do Rio dos Peixes, bairro Jardim Estância Brasil, em caráter de urgência:

18. Indicação nº388/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Rua da Imprensa, bairro 3º Centenário, em caráter de urgência:

19. Indicação nº 389/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite troca de iluminação no poste número 06232, localizado na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, altura do número 178, no bairro Jardim Maristela 2, neste município. Demanda enviada através do Idoc: 17.575/2026

20. Indicação nº390/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Rua Lorena, bairro Jardim Paulista, em caráter de urgência:

21. Indicação nº 391/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Rua Manoel Gomes La Torre, bairro Jardim Colonial, em caráter de urgência:

22. Indicação nº 392/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Avenida Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes, próximo a entrada do Bairro Nova Atibaia, em caráter de urgência:

23. Indicação nº 393/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Rua das Figueiras, bairro Jardim dos Pinheiros, em caráter de urgência:

24. Indicação nº 394/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Rua João Evangelista Chamadoira, bairro Jardim Kanimar, em caráter de urgência:

Câmara da Estância de Atibaia

25. Indicação n.º 395/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Rua Wilson de Salles altura do número 100, bairro Alvinópolis2, em caráter de urgência:

26. Indicação n.º 396/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a manutenção com alinhamento e nivelamento dos paralelepípedos que fazem parte do leito carroçável da Rua Benedito de Almeida Bueno, na altura do n.º 301, área central, nesta urbe. Ocorre que, o local já está com sinalização há alguns dias, todavia, sem as demais providências decorrentes e urgentes, visto que o local conta com tráfego intenso de pedestres, veículos de passeio, ônibus e outros. O trecho apresenta irregularidades na pista de rolamento, com depressão do solo (afundamento de solo), paralelepípedos desalinhados, expondo os pneus ao risco de serem danificados. Tal situação compromete a trafegabilidade, oferece riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres. Além do impacto na mobilidade urbana, a falta de manutenção na via, por se tratar de área central, compromete a fluidez do tráfego, gerando sensação de abandono por parte do Poder Público. Diante da relevância e da urgência da situação, as providências precisam ser tomadas com a maior brevidade possível. Solicitação/reclamação enviada pelo munícipe Alexandre Figueira, em 19Mar26, às 09h25, via whatsapp e confirmado in loco por este Gabinete, no dia 19Mar26 e que pode ser observado no registro fotográfico capturado no local e apensado à presente Indicação Legislativa. OFÍCIO 1DOC. PROT. 17622/2026.

27. Indicação n.º 397/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de capinação do meio-fio (guia) de toda a extensão da Rua Benedito de Almeida Bueno, compreendida entre a Rua Lourenço Franco e a Av Major Juvenal Alvim, área central, nesta urbe. Tendo em vista a presença de mato. Segundo relato do munícipe, Sr Alexandre Figueira, via mensagens de áudio a este Vereador e que foi constatado in loco pelo Gabinete, o trecho em questão apresenta vegetação no meio-fio em diversos pontos. Pelas vinte e oito (28) imagens capturadas pelo Gabinete e acostadas à presente Indicação Legislativa, constata-se, de fato, a necessidade da presença de equipes do serviço de zeladoria, com a finalidade de providenciar a respectiva capinação e limpeza. O local, por se tratar de área central, conta com ponto de ônibus e com muitos pontos comerciais, agência bancária, farmácias etc, assim, também conta com intenso tráfego de pessoas e veículos diariamente. Ressalto a importância da limpeza da guia (meio-fio) que apresenta vegetação alta, sendo que a falta da manutenção pode gerar problemas de saúde pública e insegurança. A vegetação alta facilita a proliferação de mosquitos, como o "Aedes Aegypti", transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de atrair outros animais como ratos e aranhas. Além disso, essa vegetação dificulta a passagem de pedestres, podendo causar acidentes, assim como dificulta a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A presença de mato nos meios-fios e nas calçadas caracterizam abandono do Poder Público em zelar pelas condições ambientais e acarreta sensação de desordenamento urbano. Fato trazido ao conhecimento do Gabinete deste Vereador pelo munícipe, Sr Alexandre Figueira, via mensagem de WhatsApp, no dia 10Mar26, por volta das 09h00. Ofício 1doc. Prot. 17633/2026.

28. Indicação n.º 398/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE

ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica, tapa buraco, na Av. Prof. Antônio Júlio T Garcia Lopes, na altura do n.º 2166, coordenadas geográficas 23°08'02.1"S 46°35'14.9"W, próximo ao restaurante Por que Frango? e ginásio Omar Zigaib, bairro Jd Cerejeiras, nesta urbe. Visto que, após ter sido realizada obra de manutenção pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública está apresentando, transversalmente, afundamento do solo e buraco no leito carroçável, vide imagem anexada à presente Indicação Legislativa, o qual está expandindo e poderá dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A irregularidade no leito carroçável compromete a trafegabilidade segura e pode acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Fato comunicado pelo comerciante Luigi Nicastro e constatado in loco por este Vereador em vistoria no bairro, nesta data (20Mar26), às 11h20. Ofício 1doc. Prot. 17643/2026.

29. Indicação n.º 399/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de zeladoria municipal, consistente em roçado, capinação e limpeza em toda a extensão da Estrada Juca Sanches e da Estrada da Boa Vista, bairros Jd Brogotá e Boa Vista, nesta urbe. Ocorre que, segundo o munícipe Sr Rui de Souza Mello a vegetação se encontra alta e avançando no leito carroçável, o que pode ser verificado através dos nove (09) registros fotográficos acostados à presente Indicação Legislativa, nos quais é possível constatar a necessidade urgente do serviço solicitado, pois está prejudicando a visão dos motoristas e especialmente, a passagem dos pedestres. Essa situação tem dificultado a adequada circulação de pedestres nos acostamento, além de comprometer a visibilidade e segurança no local. O mato alto acarreta vários problemas como a de encobrir as placas de sinalização, placas de advertência e sinalização horizontal, dificultando a orientação do motorista, especialmente à noite ou em curvas. A vegetação alta nas interseções bloqueia a visão de motoristas que tentam cruzar ou entrar na via, aumentando o risco de colisões laterais e transversais. O crescimento da vegetação no acostamento impede seu uso para emergências ou paradas técnicas, forçando os motoristas a parar na pista de rolamento. O acúmulo de vegetação na beira da estrada atrai animais, aumentando a frequência de atropelamentos e acidentes graves. Denúncia/reclamação transmitida pessoalmente a este Vereador pelo munícipe Sr Rui de Souza Mello, proprietário da chácara Kosmos, em 19Mar26, por volta das 11h00. Ofício 1doc. Prot. 17650/2026.

30. Indicação n.º 400/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de repintura das ondulações transversais (lombadas), localizadas na extensão da Estrada Juca Sanches e da Estrada da Boa Vista, no bairro Jd Brogotá e Boa Vista, nesta urbe. Ocorre que, segundo o munícipe Sr Rui de Souza Melo, que esteve pessoalmente neste gabinete, o logradouro conta com aproximadamente dezenove (19) ondulações transversais (lombadas), as quais estão com pinturas desgastadas pelo tempo e não devidamente visíveis, o que está impossibilitando o uso seguro pelos usuários da via, principalmente à

Câmara da Estância de Atibaia

noite e durante às intempéries, os condutores de veículos privados e públicos, acarretando dificuldade de avaliar o melhor momento para diminuir a velocidade. As ondulações transversais são dispositivos fundamentais, regulamentados pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), cuja principal finalidade é destacar a ondulação transversal (lombada) no pavimento, permitindo que o condutor a identifique com antecedência, especialmente à noite ou em condições de baixa visibilidade, prevenindo freadas bruscas, acidentes e danos aos veículos, garantindo que o redutor cumpra sua função sem se tornar um perigo. Solicitação/reclamação feita pessoalmente quando em visita no gabinete deste Vereador pelo Sr Rui de Souza Melo, munícipe/morador do bairro Boa Vista, em 19Mar26, às 11h00. Ofício 1doc. Prot. 17653/2026.

31. Indicação n.º 401/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção da Estrada São Paulo, no bairro Jardim Estância Brasil, neste município. Demanda através do 1doc: 17.780/2026.

32. Indicação n.º 402/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite operação tapa buracos na Rua dos Lírios, altura do número 160, no bairro Nova Atibaia, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 17.785/2026.

33. Indicação n.º 403/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite instalação de canaleta para direcionar o fluxo de água na Rua dos Lírios, altura do número, no bairro Nova Atibaia, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 17.786/2026.

34. Indicação n.º 404/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção da Rua Prof. Masatsugu Hirota, no bairro Jardim Santa Fé, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 17.790/2026.

35. Indicação n.º 405/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção de trecho de terra da Avenida Jerônimo de Camargo, altura do número 12505, no bairro Jardim Maracanã, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 17.793/2026.

36. Indicação n.º 406/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite operação tapa buracos, em frente a escola CIEM I, na Rua Da Imprensa - Av. Terceiro Centenário, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 17.850/2026.

37. Indicação n.º 407/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite operação tapa buracos nos entornos da escola CIEM III, localizada na Av. Jerônimo de Camargo, no bairro Caetutuba, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 17.865/2026.

38. Indicação n.º 408/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) ou Secretaria Municipal competente para providenciar estudo técnico na confluência da Estrada Monte Oliva com a Rodovia Fernão Dias Br 381, KM 42,5, ao lado da Delta Vinil, coordenadas geográficas 23°09'07.6"S 46°34'26.8"W, a fim de melhorar a sinalização de trânsito no local, advertindo os condutores de veículos da existência de duto e canaletas de drenagem de água pluvial que recorrentemente

veículos tem "caído" na canaleta danificando a suspensão, a roda e pneu do lado direito, principalmente de noite e quando das intempéries. Recomendamos a instalação do "cilindro delimitador" ou "marcador de perigo", que são dispositivos de sinalização vertical de advertência com faixas refletivas (amarelas e pretas) a ser posicionado no local, conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, CONTRAN, 2022, pág. 40 e 53. Alerto que há um componente que pode estar potencializando a ocorrência de queda de veículos na canaleta e no duto de drenagem de água pluvial que é o avanço da guia de concreto para a Estrada Monte Oliva. A manutenção da via prevenirá danos a veículos e principalmente assegurará a segurança física de todos os usuários da via, condutores e passageiros. Solicitação/denúncia encaminhada pelo munícipe Sr José Luís, via WhatsApp, em 21Mar26, às 08h55. Ofício 1doc. Prot. 17871/2026.

39. Indicação n.º 409/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica, tapa buraco, na Rua Pedro Alvim, na altura do n.º 148, Vila Junqueira, coordenadas geográficas 23°07'08.5"S 46°33'08.0"W, nesta urbe. Visto que, após ter sido realizada obra de manutenção pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública está apresentando afundamento do solo e buraco no leito carroçável, vide imagem anexada à presente Indicação Legislativa, o qual está expandindo e poderá dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A irregularidade no leito carroçável compromete a trafegabilidade segura e pode acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Fato noticiado pela Sra Rose Martins e constatado in loco por este Gabinete, em vistoria pelo bairro, em 21Mar26, às 15h00. Ofício 1doc. Prot. 17881/2026.

40. Indicação n.º 410/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de manutenção, capinação e, especialmente limpeza da viela localizada na Rua Primavera, próximo ao n.º 151, Jd Imperial, nesta urbe, coordenadas geográficas: 23°08'45.5"S 46°35'07.1"W que interliga até a Av. Dom Pedro n.º 724, coordenadas geográficas: 23°08'47.5"S 46°35'06.8"W. Através dos registros fotográficos acostados à presente Indicação Legislativa é possível constatar a necessidade urgente dos serviços solicitados, pois a passagem/viela encontra-se em péssimas condições de conservação, com muita sujeira, mato e resíduos diversos. Denota-se, claramente, o que se pode encontrar na literatura e em estudos de Ciências Policiais de Segurança e da Ordem Pública e que denominamos "TEORIA DA JANELAS QUEBRADAS"² ou "BROKEN WINDOWS THEORY", a teoria foi proposta por James Q. Wilson e George L. Kelling na Escola de Chicago, afirmando que a desordem e o desleixo, como janelas quebradas, pichações e vandalismo, criam um ambiente que atrai a criminalidade. A Teoria indica que a falta de resposta do Poder Público a pequenas infrações gera uma sensação de impunidade e desleixo, levando a crimes mais graves. A Teoria tem por premissa que a desordem gera desordem e que havendo local degradado a tendência é que piore e se potencialize. Um local abandonado e deteriorado com mato alto é local propício para que pessoas comecem a descartar cada

Câmara da Estância de Atibaia

vez mais materiais e lixo. É também de alta potencialidade se tornar abrigo de bandidos, delinquentes, estupradores e traficantes de drogas. A regularização ambiental é relevante e necessária também na área da saúde, pois a atual situação propicia em ser ambiente para abrigo de ratos, baratas, escorpiões, cobras e outros animais peçonhentos, bem como para eventual empoçamento de água, o que favorece exponencialmente se tornar criadouro do mosquito da dengue. Denúncia/reclamação encaminhada a este Vereador pelo munícipe Sr João Ortiz, via WhatssApp, em 22Mar26, às 12h48. Ofício 1doc. Prot. 17896/2026.

41. Indicação n.º 411/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Obras ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar COM URGÊNCIA a instalação de estruturas necessárias de iluminação pública (poste, fiação, suporte de sustentação, luminária e lâmpada) na viela que interliga a Rua Primavera, altura do número 151, coordenadas geográficas: 23°08'45.5"S 46°35'07.1"W até a Av. Dom Pedro n.º 724, coordenadas geográficas: 23°08'47.5"S 46°35'06.8"W, bairro Jardim Imperial, nesta urbe. A iluminação da citada via é relevante e necessária para assegurar a segurança dos munícipes moradores que necessitam utilizá-la no dia a dia, quer seja por parte de trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa etc. A falta de visibilidade e iluminação gera sensação de insegurança, medo, intranquilidade, quedas e acidentes aos pedestres, bem como gera ambiente propício aos marginais, assaltantes, moradores em situação de rua, traficantes, estupradores e toda ordem de facinoras a perpetrarem condutas típicas, antijurídicas e puníveis, ou seja, crimes dos mais simples aos hediondos, sobretudo no período noturno. O problema gera impacto negativo na mobilidade urbana, pois muitos moradores evitam transitar a pé ou motorizado, por áreas escuras, o que prejudica o direito de ir e vir com segurança. Além disso, afeta diretamente a qualidade de vida, dificultando atividades cotidianas e o acesso a serviços como: escolas, postos de saúde, pontos de transporte público, dentre outros serviços. Denúncia/reclamação encaminhada a este Vereador pelo munícipe Sr João Ortiz, via WhatssApp, em 22Mar26, às 12h48. Ofício 1doc. Prot. 17901/2026.

42. Indicação n.º 412/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Obras ou Secretaria Municipal competente para realizar prévio estudo técnico para posterior execução de obra de drenagem de águas pluviais, a fim de dar solução para impedir a entrada de água da chuva, proveniente da Estrada Júlio André Boniolo, no quintal e em uma casa localizada na chácara do Sr Daniel Soares Menino, morador na chácara Recanto Feliz, localizada na Estrada Júlio André Boniolo, bairro Boa Vista, coordenadas geográficas 23°02'14.9"S 46°29'47.8"W, nesta urbe. Atualmente existe uma tubulação que inicia na Estrada Júlio André Boniolo e conduz a água pluvial até os fundos da chácara, porém quando a precipitação é elevada a tubulação não suporta o volume de água e o excedente vai para a chácara onde mora a família do Daniel Soares Menino. Esclareço que a estrada é de terra, não é pavimentada e não dispõe de sistema completo de galerias pluviais e nem de sarjetas e pelo fato do imóvel do solicitante estar localizado topograficamente abaixo do nível da estrada, quando ocorrem precipitações pluviométricas intensas, muita água adentra ao seu quintal, causando muito desconforto e transtorno Sr Daniel e família, vide as imagens fotográficas produzidas e enviadas pelo solicitante. Na oportunidade, indico para que também seja providenciado o serviço de alinhamento com motoniveladora (patrol) e de colocação de cascalho ou brita na Estrada Júlio André Boniolo, Boa vista, nesta urbe. Esclareço que se faz necessária a

manutenção por alinhamento da referida via pública em razão de ser de terra, bem como, devido as precipitações pluviométricas que têm atingido o município, visto que já resultaram em diversos buracos (crateras), erosões e valetas. As condições atuais comprometem a trafegabilidade de veículos e pedestres, sendo necessária a imediata manutenção corretiva para restabelecer as condições mínimas de circulação de pedestres e de veículos, principalmente os de serviços essenciais, como transporte público, vans escolares, coleta de lixo e atendimento de emergência. Solicitação/Reclamação encaminhada pelo munícipe e morador Sr Daniel Soares Menino, via WhatssApp, nesta data (23Mar26), às 08h34. Ofício 1doc. Prot. 17925/2026.

43. Indicação n.º 413/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de limpeza do meio-fio e parte do leito carroçável, consistente em remoção de terra que deslizou em razão das recentes precipitações pluviométricas, bem como do alinhamento da Estrada com Patrol na Estrada Júlio André Boniolo, na altura do Sítio "Nossa Toca" e da Chácara "Recanto Feliz", coordenadas geográficas 23°02'14.9"S 46°29'47.8"W, bairro Boa Vista, nesta urbe, conforme se verifica nas imagens enviadas. No local há o tráfego de veículos de diversas categorias e portes e o acúmulo de terra que escorreu da parte alta da via e se acumulou no meio-fio e no leito carroçável, devido as chuvas recentes, tem gerado grande transtorno a todos, principalmente devido ao lamaçal e barro que ali se acumula. Através das imagens acostadas à presente Indicação Legislativa, fornecidas pelo munícipe, Sr Daniel Soares Menino, verifica-se que, de fato, há a necessidade da realização de limpeza no mencionado local, com remoção do acumulado de terra. Essa situação tem dificultado a adequada circulação de pedestres, além de comprometer a higiene e segurança no entorno. Portanto, a execução do serviço de limpeza e manutenção do local restabelecerá as condições apropriadas de uso do espaço público. Fato comunicado a este Gabinete, pelo munícipe Sr Daniel Soares Menino, via WhatssApp, nesta data (23Mar26), às 08h34.

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA da 08ª Sessão Ordinária, de 24/03/2026, de acordo com o art. 167 do RI.

PROJETO DE LEI n.º 138/2025, com emenda aprovada, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a instituição da "Festa de Folia de Reis" no Calendário Oficial do Município da Estância de Atibaia, a ser comemorada anualmente entre os dias 24 de Dezembro e 06 de Janeiro, e dá outras providências. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 04/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei n.º 4.963, de 05 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 11/2026, com emenda aprovada, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei 4.865 de 02 de setembro de 2022 que dispõe sobre o regime de Adiantamento e das diárias de viagens no âmbito do Poder Executivo do Município de Atibaia. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 01/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da "Rua Antonio Pereira do Prado" que se inicia na Estrada do Parque das Cascatas, e termina na

Câmara da Estância de Atibaia

Estrada sem denominação, no bairro Estância Santa Maria do Portão, neste Município. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 02/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei n.º 4.797, de 01 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de outubro, e dá outras providências. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 06/2026, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que institui o Programa Municipal “Remédio em Casa Atibaia”, destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a pacientes cadastrados na rede pública municipal de saúde do Município de Atibaia. **APROVADO COM EMENDA em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 07/2026, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que acrescenta o inciso LX ao artigo 27 da Lei Complementar n.º 840, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município da Estância de Atibaia, estabelecendo multa no valor de 1.000 UVRM por deixar animais sozinhos em espaços particulares, quando vazios ou ausentes seus moradores e sem qualquer assistência, por período superior a 36 (trinta e seis) horas. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 10/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Vista da Montanha” que se inicia em rua sem denominação oficial, no Bairro do Portão, e termina em propriedade particular, localização de n.º(-23.22119, -46.59103) no Bairro do Portão, neste Município. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 19/2026, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de “Rua das Rochas”, que se inicia Av. Maria Luiza Rocca Borges, nas coordenadas (-23.2251962, -46.6581000), e término em via sem denominação oficial, nas coordenadas (-23.227482, -46.654778), no bairro do Rio Acima, neste Município. **APROVADO em turno único.**

Na sessão de 24 de março de 2026, estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram lidos 02 (dois) Projetos de Lei Complementar, 01 (um) Projeto de Lei, 04 (quatro) Pareceres, 01 (uma) Moção, foram encaminhadas 43 (quarenta e três) Indicações, bem como foram aprovados 03 (dois) Projetos de Lei em redação final, 06 (seis) Projetos de Lei em turno único de discussão e votação.

A 08ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue: <https://www.youtube.com/watch?v=FsFofRBUF90>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, ÀS 17h00.

I - **PROJETO DE LEI n.º 01/2026**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Antonio Pereira do Prado” que se inicia na Estrada do Parque das Cascatas, e termina na Estrada sem denominação, no bairro Estância Santa Maria do Portão, neste Município (redação final – maioria simples);

II - **PROJETO DE LEI n.º 02/2026**, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei n.º 4.797, de 01 de outubro de 2021, que

autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de outubro, e dá outras providências (redação final – maioria simples);

III - **PROJETO DE LEI n.º 06/2026**, e respectiva emenda, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que institui o Programa Municipal “Remédio em Casa Atibaia”, destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a pacientes cadastrados na rede pública municipal de saúde do Município de Atibaia (redação final – maioria simples);

IV - **PROJETO DE LEI n.º 07/2026**, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que acrescenta o inciso LX ao artigo 27 da Lei Complementar n.º 840, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município da Estância de Atibaia, estabelecendo multa no valor de 1.000 UVRM por deixar animais sozinhos em espaços particulares, quando vazios ou ausentes seus moradores e sem qualquer assistência, por período superior a 36 (trinta e seis) horas (redação final – maioria simples);

V - **PROJETO DE LEI n.º 10/2026**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Vista da Montanha” que se inicia em rua sem denominação oficial, no Bairro do Portão, e termina em propriedade particular, localização de n.º(-23.22119, -46.59103) no Bairro do Portão, neste Município (redação final – maioria simples);

VI - **PROJETO DE LEI n.º 19/2026**, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de “Rua das Rochas”, que se inicia Av. Maria Luiza Rocca Borges, nas coordenadas (-23.2251962, -46.6581000), e término em via sem denominação oficial, nas coordenadas (-23.227482, -46.654778), no bairro do Rio Acima, neste Município (redação final – maioria simples);

VII - **PROJETO DE LEI n.º 113/2025**, de autoria dos vereadores Derek Bonjardim e Lucas Garcia, que dispõe sobre a inserção da EXPO INDUSTRIAL, no calendário oficial de Atibaia (turno único de discussão e votação – maioria simples);

VIII - **PROJETO DE LEI n.º 116/2025**, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Rua SALIME FURBINO DOS SANTOS”, em substituição a atual rua sem denominação, no Bairro Rio Abaixo (turno único de discussão e votação – maioria simples);

IX - **PROJETO DE LEI n.º 13/2026**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Maria Aparecida da Silva Cunha” que se inicia às margens da BR381 - Rodovia Fernão Dias KM 52 - Sentido Sul, e termina em propriedade particular (-23.22932 - 46.59954), no bairro do Portão, neste Município (turno único de discussão e votação – maioria simples);

X - **PROJETO DE LEI n.º 14/2026**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua das Vertentes” que se inicia em rua sem denominação oficial no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular no Bairro Itapetinga, neste Município (turno único de discussão e votação – maioria simples).

DEREK ISHIDA BONJARDIM
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04AD-5AFC-F6A7-64C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 30/03/2026 16:59:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/04AD-5AFC-F6A7-64C1>